



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025

O MUNICÍPIO DE BALBINOS, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 - Bairro Centro - CEP 16.640-031 - Balbinos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, portador da cédula de identidade RG nº 12.174.773-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 051.671.718-90, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, processo administrativo n.º 001/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de medicamentos de rotina e administrativo para atendimento das demandas da atenção primária das unidades básicas de saúde do município de Balbinos-SP. especificado(s) no(s) item(ns)

Item	Código	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota		ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, Nº 1.100 - ALVES				
LC147		DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP: 09851-550 Telefone: (11)41229- 800 Descrição do Produto/Serviço				
3	021.012.512	ACICLOVIR 50MG/G CREME Marca: GENERICO / TB		3750	2,50	9.375,00
Não		PRATI / CXG/100-C RMS: 1256801110029				
4	021.003.635	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG C/ CPR Marca: CP		37500	0,024	900,00
Não		SALICETIL / BRASTERAPICA / CX/500-CXG/18000-C RMS: 1134301420048				
5	021.012.037	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMP Marca: HYPOFARMAAMP.		150	0,80	120,00
Não		/ HYPOFARMA / CX/100-CXG/600-CRMS: 1038				
6	021.013.001	ÁCIDO FÓLICO 5 MG Marca: HIPOFOL / CPR		11250	0,033	371,25
Não		HIPOLABOR / CX/500-CXG/21000-C RMS: 1134				
8	021.013.002	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML 100ML Marca: GENERICOFR		1125	5,74	6.457,50
Não		/ HIPOLABOR / CXG/50-CRMS: 1134301420048				
10	021.010.085	ALBENDAZOL 40 MG FR 10 ML Marca: GENERICOFR		3750	1,12	4.200,00
Não		/ PRATI / CXG/200-C RMS: 1256800290041				
11	021.012.514	ALBENDAZOL 400 MG Marca: GENERICO / CPR		3750	0,40	1.500,00
Não		PRATI / CX/100-CXG/1200-C RMS: 12568005				



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

12	021.000.502	ALENDRONATO 70MG	Marca: GENERICO /	EMS	COMP	1125	0,18	202,50
Não		/	CX/4-CXG/384-C RMS:					
			1023511280021					
15	021.008.955	ALOPURINOL 300 MG	Marca: GENERICO /	CPR		15750	0,23	3.622,50
Não		PRATI /	CX/500-CXG/6000-C					
		RMS:	12568019					
16	021.010.851	ALPRAZOLAM 0,50 MG	Marca: GENERICO /	COMP		15000	0,055	825,00
Não		EMS /	CX/30-CXG/1800-CRMS:					
			10235066300					
17	021.008.555	ALPRAZOLAM 1 MG	Marca: GENERICO /	EMS	CPR	15000	0,06	900,00
Não		/	CX/30-CXG-1800-CRMS:					
			10235066301					
18	021.010.222	ALPRAZOLAM 2 MG	Marca: GENERICO /	EMS	COMP	33750	0,10	3.375,00
Não		/	CX/30-CXG/1800-CRMS:					
			10235066302					
19	021.012.133	AMBROXOL 3MG 60ML	Marca: GENERICO /	FRS.		375	2,28	855,00
Não		FARMACE /	CX C/60 FR 100MLRMS:					
			1108500					
20	021.008.674	AMBROXOL 6 MG/ML 60ML	Marca: GENERICO /	FRS		375	2,67	1.001,25
Não		FARMACE /	CX C/60 FR 100MLRMS:					
			1108500					
28	021.012.062	AMITRIPIILINA 25 MG	Marca: GENERICO /	COMP		4500	0,04	180,00
Não		EMS /	CX/30-CXG/2520-CRMS:					
			10235088500					
29	021.011.196	AMOXICILINA 50 MG - 150ML	Marca: GENERICOFR			2250	5,05	11.362,50
Não		/	EMS / CX/1-CXG/25-					
		C RMS:	1023504650038					
30	021.001.198	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO	COMP			4500	1,10	4.950,00
Não		125MG Marca: GENERICO /	EMS /					
			CX/18-CXG/648-C RMS: 102350532002					
31	021.012.100	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	CPR			6750	2,40	16.200,00
Não		DE 125 MG Marca: GENERICO /	EMS					
		/	CX/14-CXG/728-C RMS:					
			102350845017					
33	021.010.347	ANLODIPINO 10MG	Marca: GENERICO /	EMS	COMP	7500	0,055	412,50
Não		/	CX/30-CXG/1800-FRMS:					
			10235053600					
34	021.008.767	ANLODIPINO 5 MG	Marca: BESILAPIN /	CPR		7500	0,027	202,50
Não		GEOLAB /	CX/500-CXG/6000-C					
		RMS:	154230					
38	021.000.487	ARIPIPIRAZOL 15MG	Marca: GENERICO /	COMP		2250	0,42	945,00
Não		PRATI /	CX/30-CXG/???-C RMS:					
			1256802900					
41	021.010.477	ATENOLOL 50 MG	Marca: GENERICO /	EMS	CPR	22500	0,044	990,00
Não		/	CX/30-CXG/1440-CRMS:					
			10235045801					
43	021.000.185	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	Marca: GENERICO	CPR		1125	0,18	202,50
Não		/	EMS / CX/30-					
		CXG/1680-C	RMS: 10235111900					
44	021.000.186	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	Marca: GENERICO	CPR		2250	0,38	855,00
Não		/	EMS / CX/30-					
		CXG/810-C	RMS: 102351119014					
45	021.010.830	AZITROMICINA 40MG 22,5 ML	Marca: GENERICO	FR		1125	8,09	9.101,25
Não		/	PRATI / CXG/50-CRMS:					
			1256801850065					
54	021.008.447	BEZAFIBRATO 200 MG	Marca: GENERICO /	COMP		1125	0,76	855,00
Não		EMS /	CX/20-CXG/1200-CRMS:					
			10235065500					
55	021.000.155	BIMATOPROSTA 0,03 ML - OFTÁLMICA	Marca: FRAS			225	14,29	3.215,25
Não		BIMAGAN /	GEOLAB / CX C/1 FR 3ML					
		RMS:	154230208003					
58	021.013.356	BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG	Marca: GENERICO	COMP		3750	0,27	1.012,50
Não		/	EMS / CX/30-					
		CXG/2520-C	RMS: 10235089201					
59	021.000.458	BISOPROLOL FUMARATO 5MG	Marca: GENERICO /	COMP		3750	0,30	1.125,00
Não		EMS /	CX/30-CXG/2520-CRMS:					
			10235089201					



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

60	021.011.085	BROMAZEPAM 3 MG	Marca: GENERICO /	EMS	COMP	7500	0,08	600,00
Não		/	CX/30-CXG/1800-CRMS:					
			10235046900					
62	021.003.998	BROMOPRIDA 10 MG	Marca: GENERICO /	EMS	CP	3750	0,15	562,50
Não		/	CX/20-CXG/1200-CRMS:					
			10235098800					
63	021.003.999	BROMOPRIDA 5MG / ML INJ. 2 ML	Marca: GENERICOAMP.			1500	1,30	1.950,00
Não		/	WASSER / CX/50-					
			CXG/2500-C RMS: 14587000					
65	021.011.071	BUPROPIONA 150 MG	CLORIDRATO Marca: GENERICO	CPR		11250	0,31	3.487,50
Não		/	EMS / CX/60-					
			CXG/2400-C RMS: 10235103900					
68	021.012.354	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG	ML Marca: GENERICO /	HYPOFARMA /		750	1,07	802,50
Não			CX/100-CXG/1200-C RMS: 1038					
74	021.012.558	CAPTOPRIL 25 MG	Marca: GENERICO /	COMP		3750	0,022	82,50
Não			CIMED / CX/500-CXG/???-CRMS:					
			143810235					
79	021.011.171	CARBONATO DE CALCIO 600 MG	VITAMINA D3 400UI	CPR		7500	0,05	375,00
Não		Marca: OSTEONEO /	SUPLEMEDIC /					
			POTE C/60					
80	021.003.754	CARVEDILOL 12,5 MG	Marca: GENERICO /	CP		7500	0,07	525,00
Não		EMS /	CX/30-CXG/1440-CRMS:					
			10235107301					
81	021.003.727	CARVEDILOL 25 MG	Marca: GENERICO /	EMS	COMP	7500	0,11	825,00
Não		/	CX/30-CXG/2880-CRMS:					
			10235107302					
82	001.003.030	CARVEDILOL 3.125 MG	Marca: GENERICO /	COMP		7500	0,068	510,00
Não		EMS /	CX/30-CXG/2520-CRMS:					
			10235107300					
83	021.008.496	CARVEDILOL 6,25 MG	CPR Marca: GENERICO /	COMP		7500	0,07	525,00
Não		EMS /	CX/30-CXG/2520-CRMS:					
			10235107301					
91	021.000.206	CETOPROFENO 150 MG	Marca: GENERICO /	CPR		2250	0,57	1.282,50
Não		EMS /	CX C/10 RMS:					
			1023512540025					
92	021.012.577	CETOPROFENO 50 MG	Marca: GENERICO /	COMP		2250	0,248	558,00
Não		EMS /	CX/24-CXG/1440-CRMS:					
			10235061000					
97	001.003.032	CICLOBENZAPRINA 10 MG	Marca: GENERICO /	COMP		7500	0,08	600,00
Não		EMS /	CX C/30 RMS:					
			1023513810077					
99	012.012.074	CILOSTAZOL 100 MG	Marca: GENERICO /	COMP		4500	0,43	1.935,00
Não		EMS /	CX C/30 RMS:					
			1023512630075					
100	021.012.582	CILOSTAZOL 50 MG	Marca: GENERICO /	EMS	COMP	4500	0,235	1.057,50
Não		/	CX C/30 RMS:					
			1023512630032					
105	021.012.586	CIPROFLOXACINO 500 MG	Marca: GENERICO /	COMP		6750	0,17	1.147,50
Não		PRATI /	CX/300-CXG/6000-C					
			RMS: 12568015					
109	021.000.216	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML	Marca: GENERICO /	FRS		75	2,02	151,50
Não		EMS /	CX/1-CXG/120-C RMS:					
			1023507520021					
110	021.000.058	CLONAZEPAM 2MG	Marca: GENERICO /	EMS	COMP	11250	0,04	450,00
Não		/	CX/30-CXG/2520-CRMS:					
			10235112400					
117	021.000.236	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	Marca: VOLIGCPR			4500	0,25	1.125,00
Não		/	EMS / CX/10-					
			CXG/480-EK RMS: 1677306520011					
118	021.000.237	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	Marca: VOLIGCPR			4500	0,284	1.278,00
Não		/	EMS / CX/10-					
			CXG/480-C RMS: 1677306520070					
124	021.013.558	COLECALCIFEROL 7.000UI	Marca: DEFULL /	COMP		2250	0,18	405,00
Não		BRASTERAPICA /	CX/30-					
			CXG/3780-C RMS: 1003					
128	021.010.762	DESLOXATADINA 0,5 MG/ML - 100 ML	Marca: FR.			375	6,80	2.550,00
Não		GENERICO/	EMS / CX C/1 FR					
			100ML RMS: 102351426017					



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbino.sp.gov.br Site: www.balbino.sp.gov.br

129	021.000.250	DESVENLAFAXINA 100MG	Marca: GENERICO /	CPR	4500	0,75	3.375,00
Não		EMS / CX/30-CXG/1680-CRMS:					
		10235118802					
130	021.013.144	DESVENLAFAXINA 50MG	Marca: GENERICO /	CPR	4500	0,58	2.610,00
Não		EMS / CX C/30 RMS:					
		1023511880043					
131	021.001.118	Dexametasona 4 mg inj.	Marca: GENERICO /	UNIDA	375	0,99	371,25
Não		HYPOFARMA / CX/50-					
		CXG/1000-C RMS: 10387					
132	021.000.257	DICLOFENACO 25MG/3ML	Marca: GENERICO /	AMP	375	0,801	300,375
Não		HYPOFARMA / CX/100-					
		CXG/1200-C RMS: 1038					
133	001.003.005	DICLOFENACO 50 MG	Marca: GENERICO /	COMPR	2250	0,05	112,50
Não		BELFAR / CX/500-CXG/10000-C					
		RMS: 105710					
135	021.012.135	DILTIAZEM 30 MG	Marca: GENERICO /	EMS CPR	2250	0,13	292,50
Não		/ CX/50-CXG/2400-CRMS:					
		10235074001					
136	021.010.753	DILTIAZEM 60 MG	Marca: GENERICO /	EMS CPR	2250	0,20	450,00
Não		/ CX/50-CXG/3000-CRMS:					
		10235074001					
143	021.010.783	DIPIRONA 500MG/ML INJ 2ML IM.IV	Marca: AMP.		750	0,69	517,50
Não		GENERICO/ HYPOFARMA /					
		CX/100-CXG/1200-C RMS: 1038					
146	021.008.163	DOMPERIDONA 10 MG CP	Marca: GENERICO /	CPR	4500	0,045	202,50
Não		EMS / CX/60-CXG/5040-CRMS:					
		10235099900					
147	021.000.270	DONEPEZILA 10MG	Marca: GENERICO /	EMS CPR	1350	0,36	486,00
Não		/ CX C/ 30RMS:					
		1023512930176					
148	021.011.187	DONEPEZILA 5 MG	Marca: GENERICO /	EMS CPR	1350	0,20	270,00
Não		/ CX C/ 30RMS:					
		1023512930060					
150	021.008.315	DOXAZOSINA 2 MG	Marca: GENERICO /	EMS COMP	2250	0,07	157,50
Não		/ CX/30-CXG/1800-CRMS:					
		10235075400					
152	021.012.639	DULOXETINA 30 MG LIB. LENTA	Marca: GENERICO COMP		6750	0,99	6.682,50
Não		/ EMS / CX/30-					
		CXG/1500-C RMS: 10235108800					
153	021.012.640	DULOXETINA 60 MG LIB. LENTA	Marca: GENERICO COMP		6750	1,54	10.395,00
Não		/ EMS / CX/30-					
		CXG/1500-C RMS: 10235108800					
161	021.012.411	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA 4AMP.			750	1,48	1.110,00
Não		ML/500MG/ML INJ. Marca: HYPOCINA COMPOSTA					
		/ HYPOFARMA /					
		CX/50-CXG/1000-CR					
162	021.012.645	EZETIMIBA 10 MG	Marca: GENERICO /	EMS COMP	900	0,47	423,00
Não		/ CX/30-CXG/1800-CRMS:					
		10235113200					
165	021.012.649	FINASTERIDA 5 MG	Marca: GENERICO /	EMS COMP	4500	0,238	1.071,00
Não		/ CX/30-CXG/2520-CRMS:					
		10235063500					
167	021.012.088	GLICLAZIDA 30 MG	Marca: GENERICO /	EMS CPR	6750	0,09	607,50
Não		/ CX/30-CXG/1440-CRMS:					
		10235126000					
168	021.011.444	GLICLAZIDA 60MG	Marca: GENERICO /	EMS COMP	6750	0,28	1.890,00
Não		/ CX/30-CXG/1440-CRMS:					
		10235126000					
171	021.010.987	IBUPROFENO 300 MG	Marca: BUPROVIL /	COMP	4500	0,10	450,00
Não		MULTILAB/ CX/200-CXG/4000-C					
		RMS: 11819					
176	021.008.162	LAMOTRIGINA 100 MG	Marca: GENERICO /	COMP	1125	0,18	202,50
Não		UNICHEM / CX/30-CXG/6750-CRMS:					
		1564900					
177	021.000.079	LAMOTRIGINA 25MG	Marca: GENERICO /	COMP	1125	0,12	135,00
Não		UNICHEM / CX/30 RMS:					
		1564900090018					



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

178	021.011.582	LAMOTRIGINA 50MG	Marca: GENERICO /	CP	1125	0,16	180,00
Não		UNICHEM /	CX/30	RMS:			
		1564900090026					
206	021.008.655	NIMESULIDA 50MG / ML	SUSP. GOTAS - 15 MLFR	375	1,45	543,75	
Não		Marca: GENERICO /	EMS /				
		CX/1-CXG/120-C	RMS:				
		1023505330010					
211	021.012.307	ONDANSETRONA 4MG/2ML	LITRO Marca: GENERICOAMP.	375	1,18	442,50	
Não		/	HYPOFARMA /				
		CX/50-CXG/1000-CRMS:	10387				
214	021.010.266	PARACETAMOL 500 MG	CPS Marca: PARAMOL /	CPR	22500	0,06	1.350,00
Não		BELFAR /	CX/200-CXG/4000-C				
		RMS: NOTIFICA					
222	021.003.702	PREDNISONA 20MG	Marca: GENERICO /	CPR	2250	0,16	360,00
Não		HIPOLABOR /	CX/500-				
		CXG/15000	RMS: 11343				
226	021.012.734	PREGABALINA 75 MG	Marca: GENERICO /	COMP	11250	0,18	2.025,00
Não		EMS /	CX/30-CXG/1680-CRMS:				
		10235134500					
231	021.003.596	RESPIRIDONA 1 MG	Marca: GENERICO /	COMP	1125	0,09	101,25
Não		PRATI /	CX/300-CXG/14400-C				
		RMS: 1256802					
232	021.013.477	RESPIRIDONA 2 MG	Marca: GENERICO /	CPR	1125	0,10	112,50
Não		PRATI /	CX/300-CXG/14400-C				
		RMS: 1256802					
233	021.008.464	RISPERIDONA 1 MG/ML	GOTAS 30ML Marca: GENERICOFRAS	225	9,35	2.103,75	
Não		/	PRATI /				
		RMS: 1256802320078	CXG/100-C				
236	021.000.385	RIVAROXABANA 20MG	Marca: VYNAXA /	EMS CPR	2250	0,27	607,50
Não		/	CX/30-CXG/1800-CRMS:				
		1023512830333					
239	021.012.144	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	Marca: GENERICO	COMP	11250	0,22	2.475,00
Não		/	EMS /				
		CXG/1680-G	RMS: 10235102400				
240	021.012.865	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	Marca: GENERICO	COP	9000	0,14	1.260,00
Não		/	EMS /				
		VOL/1440-A	RMS: 10235102400				
243	021.000.451	SIVASTATINA 20 MG	Marca: GENERICO /	COMP	6750	0,07	472,50
Não		EMS /	CX/30-CXG/1440-CRMS:				
		10235048704					
248	021.011.335	TOBRAMICINA 3 MG/	SOL. OFTÁLMICA Marca: FRS.	225	4,58	1.030,50	
Não		GENERICO/	EMS /				
		1023509530014	FR 5 ML RMS:				
249	021.012.764	TOPIRAMATO 100 MG	Marca: GENERICO /	COMP	1350	0,31	418,50
Não		EMS /	CX/60-CXG/3360-CRMS:				
		10235075303					
250	021.010.433	TOPIRAMATO 25 MG	Marca: GENERICO /	EMS CPR	1350	0,13	175,50
Não		/	CX/60-CXG/5040-CRMS:				
		10235075300					
251	021.011.394	TOPIRAMATO 50 MG	Marca: GENERICO /	EMS CPR	1350	0,16	216,00
Não		/	CX/60-CXG/3360-CRMS:				
		10235075302					
252	021.012.767	TRIMETAZIDINA 35 MG	Marca: NEOVANGY MR /	COMP	450	0,62	279,00
Não		EMS /	CX/30-CXG/1440-CRMS:				
		10235127					
256	021.000.452	VITAMINA DO COMPLEXO B IM/EV 2ML	Marca: HYPLEXAMPO	375	1,01	378,75	
Não		B /	HYPOFARMA /				
		CX/100-CXG/1200-C	RMS: 1038				
257	001.003.050	ZOLPIDEM 10 MG	Marca: GENERICO /	EMS COMP	4500	0,109	490,50
Não		/	CX/20-CXG/1200-CRMS:				
		10235106500					
Total do Proponente						155.233,13	

Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 05.847.630/0001-10

Endereço: ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, Nº 1.100

Telefone: (11)41229- 800

E-mail:

Representante Legal: RICARDO VIEIRA CASSIANO

CPF: 178.397.978-06

Valor total de

Item	Código	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, Nº 1.100 - ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP: 09851-550 Telefone: (11)41229- 800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	021.012.512	ACICLOVIR 50MG/G CREME	TB	3750	2,50	9.375,00
Não		Marca: GENERICO / PRATI / CXG/100-C RMS: 1256801110029				
4	021.003.635	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG C/ CPR	CP	37500	0,024	900,00
Não		Marca: SALICETIL/ BRASTERAPICA / CX/500-CXG/18000-C RMS:				
5	021.012.037	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMP	AMP.	150	0,80	120,00
Não		Marca: HYPOFARMA/ HYPOFARMA / CX/100-CXG/600-CRMS: 1038				
6	021.013.001	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CPR	11250	0,033	371,25
Não		Marca: HIPOFOL / HIPOLABOR / CX/500-CXG/21000-C RMS: 1134				
8	021.013.002	ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML 100ML	FR	1125	5,74	6.457,50
Não		Marca: GENERICO / HIPOLABOR / CXG/50-CRMS: 1134301420048				
10	021.010.085	ALBENDAZOL 40 MG FR 10 ML	FR	3750	1,12	4.200,00
Não		Marca: GENERICO / PRATI / CXG/200-C RMS: 1256800290041				
11	021.012.514	ALBENDAZOL 400 MG	CPR	3750	0,40	1.500,00
Não		Marca: GENERICO / PRATI / CX/100-CXG/1200-C RMS: 12568005				
12	021.000.502	ALENDRONATO 70MG	COMP	1125	0,18	202,50
Não		Marca: GENERICO / EMS / CX/4-CXG/384-C RMS: 1023511280021				
15	021.008.955	ALOPURINOL 300 MG	CPR	15750	0,23	3.622,50
Não		Marca: GENERICO / PRATI / CX/500-CXG/6000-C RMS: 12568019				
16	021.010.851	ALPRAZOLAM 0,50 MG	COMP	15000	0,055	825,00
Não						



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/1800-CRMS:	10235066300					
17	021.008.555ALPRAZOLAM 1 MG	CPR	15000	0,06	900,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG-1800-CRMS:	10235066301					
18	021.010.222ALPRAZOLAN 2 MG	COMP	33750	0,10	3.375,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/1800-CRMS:	10235066302					
19	021.012.133AMBROXOL 3MG 60ML	FRS.	375	2,28	855,00		
Não							
	Marca: GENERICO / FARMACE / CX						
	C/60 FR 100ML RMS: 1108500						
20	021.008.674AMBROXOL 6 MG/ML 60ML	FRS	375	2,67	1.001,25		
Não							
	Marca: GENERICO / FARMACE / CX						
	C/60 FR 100ML RMS: 1108500						
28	021.012.062AMITRIPILINA 25 MG	COMP	4500	0,04	180,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/2520-CRMS:	10235088500					
29	021.011.196AMOXICILINA 50 MG - 150ML	FR	2250	5,05	11.362,50		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/1-CXG/25-C RMS: 1023504650038						
30	021.001.198AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIOCOMP	4500	1,10	4.950,00			
Não	125MG						
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/18-CXG/648-C RMS: 102350532002						
31	021.012.100AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIOCP	6750	2,40	16.200,00			
Não	DE 125 MG						
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/14-CXG/728-C RMS: 102350845017						
33	021.010.347ANLODIPINO 10MG	COMP	7500	0,055	412,50		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/1800-FRMS: 10235053600						
34	021.008.767ANLODIPINO 5 MG	CPR	7500	0,027	202,50		
Não							
	Marca: BESILAPIN/ GEOLAB /						
	CX/500-CXG/6000-C RMS: 154230						
38	021.000.487ARIPIPRAZOL 15MG	COMP	2250	0,42	945,00		
Não							
	Marca: GENERICO / PRATI /						
	CX/30-CXG/???-C RMS: 1256802900						
41	021.010.477ATENOLOL 50 MG	CPR	22500	0,044	990,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/1440-CRMS:	10235045801					
43	021.000.185ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	CPR	1125	0,18	202,50		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/1680-CRMS:	10235111900					
44	021.000.186ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	CPR	2250	0,38	855,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/810-C RMS: 102351119014						
45	021.010.830AZITROMICINA 40MG 22,5 ML	FR	1125	8,09	9.101,25		
Não							
	Marca: GENERICO / PRATI /						
	CXG/50-CRMS: 1256801850065						
54	021.008.447BEZAFIBRATO 200 MG	COMP	1125	0,76	855,00		
Não							



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbino.sp.gov.br Site: www.balbino.sp.gov.br

	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/20-CXG/1200-CRMS: 10235065500						
55	021.000.155BIMATOPROSTA 0,03 ML - OFTALMICA	FRAS	225	14,29	3.215,25		
Não							
	Marca: BIMAGAN / GEOLAB / CX						
	C/1 FR 3ML RMS: 154230208003						
58	021.013.356BISOPROLOL FUMARATO 2,5 MG	COMP	3750	0,27	1.012,50		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/2520-CRMS: 10235089201						
59	021.000.458BISOPROLOL FUMARATO 5MG	COMP	3750	0,30	1.125,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/2520-CRMS: 10235089201						
60	021.011.085BROMAZEPAM 3 MG	COMP	7500	0,08	600,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/1800-CRMS: 10235046900						
62	021.003.998BROMOPRIDA 10 MG	CP	3750	0,15	562,50		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/20-CXG/1200-CRMS: 10235098800						
63	021.003.999BROMOPRIDA 5MG / ML INJ. 2 ML	AMP.	1500	1,30	1.950,00		
Não							
	Marca: GENERICO / WASSER /						
	CX/50-CXG/2500-CRMS: 14587000						
65	021.011.071BUPROPIONA 150 MG CLORIDRATO	CPR	11250	0,31	3.487,50		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/60-CXG/2400-CRMS: 10235103900						
68	021.012.354BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MGML IML	AMP.	750	1,07	802,50		
Não							
	Marca: GENERICO / HYPOFARMA /						
	CX/100-CXG/1200-C RMS: 1038						
74	021.012.558CAPTOPRIL 25 MG	COMP	3750	0,022	82,50		
Não							
	Marca: GENERICO / CIMED /						
	CX/500-CXG/???-CRMS: 143810235						
79	021.011.171CARBONATO DE CALCIO 600 MG VITAMINA D3 400UI	CPR	7500	0,05	375,00		
Não							
	Marca: OSTEONEO / SUPLEMEDIC /						
	POTE C/60						
80	021.003.754CARVEDILOL 12,5 MG	CP	7500	0,07	525,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/1440-CRMS: 10235107301						
81	021.003.727CARVEDILOL 25 MG	COMP	7500	0,11	825,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/2880-CRMS: 10235107302						
82	001.003.030CARVEDILOL 3.125 MG	COMP	7500	0,068	510,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/2520-CRMS: 10235107300						
83	021.008.496CARVEDILOL 6,25 MG CPR	COMP	7500	0,07	525,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/30-CXG/2520-CRMS: 10235107301						
91	021.000.206CETOPROFENO 150 MG	CPR	2250	0,57	1.282,50		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS / CX						
	C/10 RMS: 1023512540025						
92	021.012.577CETOPROFENO 50 MG	COMP	2250	0,248	558,00		
Não							
	Marca: GENERICO / EMS /						
	CX/24-CXG/1440-CRMS: 10235061000						



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

97	001.003.032	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	7500	0,08	600,00
Não		Marca: GENERICO / EMS / CX C/30 RMS: 1023513810077				
99	012.012.074	CILOSTAZOL 100 MG	COMP	4500	0,43	1.935,00
Não		Marca: GENERICO / EMS / CX C/30 RMS: 1023512630075				
100	021.012.582	CILOSTAZOL 50 MG	COMP	4500	0,235	1.057,50
Não		Marca: GENERICO / EMS / CX C/30 RMS: 1023512630032				
105	021.012.586	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP	6750	0,17	1.147,50
Não		Marca: GENERICO / PRATI / RMS: CX/300-CXG/6000-C 12568015				
109	021.000.216	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML	FRS	75	2,02	151,50
Não		Marca: GENERICO / EMS / CX/1-CXG/120-C RMS: 1023507520021				
110	021.000.058	CLONAZEPAM 2MG	COMP	11250	0,04	450,00
Não		Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/2520-CRMS: 10235112400				
117	021.000.236	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	CPR	4500	0,25	1.125,00
Não		Marca: VOLIG / EMS / CX/10-CXG/480-EKRMS: 1677306520011				
118	021.000.237	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	CPR	4500	0,284	1.278,00
Não		Marca: VOLIG / EMS / CX/10-CXG/480-C RMS: 1677306520070				
124	021.013.558	COLECALCIFEROL 7.000UI	COMP	2250	0,18	405,00
Não		Marca: DEFULL / BRASTERAPICA / CX/30-CXG/3780-CRMS: 1003				
128	021.010.762	DESLORATADINA 0,5 MG/ML - 100 ML	FR.	375	6,80	2.550,00
Não						
129	021.000.250	DESVENLAFAXINA 100MG	CPR	4500	0,75	3.375,00
Não		Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/1680-CRMS: 10235118802				
130	021.013.144	DESVENLAFAXINA 50MG	CPR	4500	0,58	2.610,00
Não		Marca: GENERICO / EMS / CX C/30 RMS: 1023511880043				
131	021.001.118	Dexametasona 4 mg inj.	UNIDA	375	0,99	371,25
Não		Marca: GENERICO / HYPOFARMA / CX/50-CXG/1000-CRMS: 10387				
132	021.000.257	DICLOFENACO 25MG/3ML	AMP	375	0,801	300,375
Não		Marca: GENERICO / HYPOFARMA / CX/100-CXG/1200-C RMS: 1038				
133	001.003.005	DICLOFENACO 50 MG	COMPR	2250	0,05	112,50
Não		Marca: GENERICO / BELFAR / CX/500-CXG/10000-C RMS: 105710				



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

135	021.012.135DILTIAZEM 30 MG		CPR	2250	0,13	292,50
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/50-CXG/2400-CRMS: 10235074001					
136	021.010.753DILTIAZEM 60 MG		CPR	2250	0,20	450,00
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/50-CXG/3000-CRMS: 10235074001					
143	021.010.783DIPIRONA 500MG/ML INJ 2ML IM.IV		AMP.	750	0,69	517,50
Não	Marca: GENERICO / HYPOFARMA / CX/100-CXG/1200-C RMS: 1038					
146	021.008.163DOMPERIDONA 10 MG CP		CPR	4500	0,045	202,50
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/60-CXG/5040-CRMS: 10235099900					
147	021.000.270DONEPEZILA 10MG		CPR	1350	0,36	486,00
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX C/ 30 RMS: 1023512930176					
148	021.011.187DONEPEZILA 5 MG		CPR	1350	0,20	270,00
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX C/ 30 RMS: 1023512930060					
150	021.008.315DOXAZOSINA 2 MG		COMP	2250	0,07	157,50
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/1800-CRMS: 10235075400					
152	021.012.639DULOXETINA 30 MG LIB. LENTA		COMP	6750	0,99	6.682,50
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/1500-CRMS: 10235108800					
153	021.012.640DULOXETINA 60 MG LIB. LENTA		COMP	6750	1,54	10.395,00
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/1500-CRMS: 10235108800					
161	021.012.411ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO+DIPIRONA 4AMP.		750	1,48	1.110,00	
Não	ML/500MG/ML INJ.					
	Marca: HYPOCINA COMPOSTA/ / CX/50-CXG/1000-CR					
162	021.012.645EZETIMIBA 10 MG		COMP	900	0,47	423,00
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/1800-CRMS: 10235113200					
165	021.012.649FINASTERIDA 5 MG		COMP	4500	0,238	1.071,00
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/2520-CRMS: 10235063500					
167	021.012.088GLICLAZIDA 30 MG		CPR	6750	0,09	607,50
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/1440-CRMS: 10235126000					
168	021.011.444GLICLAZIDA 60MG		COMP	6750	0,28	1.890,00
Não	Marca: GENERICO / EMS / CX/30-CXG/1440-CRMS: 10235126000					
171	021.010.987IBUPROFENO 300 MG		COMP	4500	0,10	450,00
Não	Marca: BUPROVIL / MULTILAB/ CX/200-CXG/4000-C RMS: 11819					
176	021.008.162LAMOTRIGINA 100 MG		COMP	1125	0,18	202,50
Não	Marca: GENERICO / UNICHEM / CX/30-CXG/6750-CRMS: 1564900					
177	021.000.079LAMOTRIGINA 25MG		COMP	1125	0,12	135,00
Não						



Município de Balbino

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

	Marca: GENERICO / UNICHEM /					
	CX/30 RMS: 1564900090018					
178	021.011.582 LAMOTRIGINA 50MG	CP	1125	0,16	180,00	
Não						
	Marca: GENERICO / UNICHEM /					
	CX/30 RMS: 1564900090026					
206	021.008.655 NIMESULIDA 50MG / ML SUSP. GOTAS - 15 ML	FR	375	1,45	543,75	
Não						
	Marca: GENERICO / EMS /					
	CX/1-CXG/120-C RMS: 1023505330010					
211	021.012.307 ONDANSETRONA 4MG/2MILILITRO	AMP.	375	1,18	442,50	
Não						
	Marca: GENERICO / HYPOFARMA /					
	CX/50-CXG/1000-CRMS: 10387					
214	021.010.266 PARACETAMOL 500 MG CPS	CPR	22500	0,06	1.350,00	
Não						
	Marca: PARAMOL / BELFAR /					
	CX/200-CXG/4000-C RMS:					
	NOTIFICA					
222	021.003.702 PREDNISONA 20MG	CPR	2250	0,16	360,00	
Não						
	Marca: GENERICO / HIPOLABOR /					
	CX/500-CXG/15000RMS: 11343					
226	021.012.734 PREGABALINA 75 MG	COMP	11250	0,18	2.025,00	
Não						
	Marca: GENERICO / EMS /					
	CX/30-CXG/1680-CRMS: 10235134500					
231	021.003.596 RESPIRIDONA 1 MG	COMP	1125	0,09	101,25	
Não						
	Marca: GENERICO / PRATI /					
	CX/300-CXG/14400-C RMS:					
	1256802					
232	021.013.477 RESPIRIDONA 2 MG	CPR	1125	0,10	112,50	
Não						
	Marca: GENERICO / PRATI /					
	CX/300-CXG/14400-C RMS:					
	1256802					
233	021.008.464 RISPERIDONA 1 MG/ML GOTAS 30ML	FRAS	225	9,35	2.103,75	
Não						
	Marca: GENERICO / PRATI /					
	CXG/100-C RMS:					
	1256802320078					
236	021.000.385 RIVAROXABANA 20MG	CPR	2250	0,27	607,50	
Não						
	Marca: VYNAXA / EMS /					
	CX/30-CXG/1800-CRMS:					
	1023512830333					
239	021.012.144 ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG	COMP	11250	0,22	2.475,00	
Não						
	Marca: GENERICO / EMS /					
	CX/30-CXG/1680-GRMS:					
	10235102400					
240	021.012.865 ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	CP	9000	0,14	1.260,00	
Não						
	Marca: GENERICO / EMS /					
	CX/30-VOL/1440-ARMS:					
	10235102400					
243	021.000.451 SIVASTATINA 20 MG	COMP	6750	0,07	472,50	
Não						
	Marca: GENERICO / EMS /					
	CX/30-CXG/1440-CRMS:					
	10235048704					
248	021.011.335 TOBRAMICINA 3 MG/ SOL. OFTÁLMICA	FRS.	225	4,58	1.030,50	
Não						
	Marca: GENERICO / EMS /					
	ML RMS: 1023509530014	FR 5				
249	021.012.764 TOPIRAMATO 100 MG	COMP	1350	0,31	418,50	
Não						
	Marca: GENERICO / EMS /					
	CX/60-CXG/3360-CRMS:					
	10235075303					
250	021.010.433 TOPIRAMATO 25 MG	CPR	1350	0,13	175,50	



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: adminstracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Não

		Marca: GENERICO / EMS /					
		CX/60-CXG/5040-CRMS:	10235075300				
251	021.011.394	TOPIRAMATO 50 MG	CPR	1350	0,16	216,00	
Não							
		Marca: GENERICO / EMS /					
		CX/60-CXG/3360-CRMS:	10235075302				
252	021.012.767	TRIMETAZIDINA 35 MG	COMP	450	0,62	279,00	
Não							
		Marca: NEOVANGY MR / EMS /					
		CX/30-CXG/1440-CRMS:	10235127				
256	021.000.452	VITAMINA DO COMPLEXO B IM/EV 2ML	AMPO	375	1,01	378,75	
Não							
		Marca: HYPLEX B / HYPOFARMA /					
		CX/100-CXG/1200-C	RMS: 1038				
257	001.003.050	ZOLPIDEM 10 MG	COMP	4500	0,109	490,50	
Não							
		Marca: GENERICO / EMS /					
		CX/20-CXG/1200-CRMS:	10235106500				
		Total do Proponente				155.233,13	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Balbinos.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====

Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031

Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Balbinos, 01 abril de 2025.

MUNICÍPIO DE BALBINOS
PREFEITO ENG. JOSÉ MARCIO RIGOTTO
MUNICÍPIO

EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RICARDO VIEIRA CASSIANO
DETENTORA



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

RG 25.158.223-1 SSP/SP

CPF 245.594.468-90

ALEXANDRE FUZETTI

Agente Administrativo

RG 28.739.472-4 SSP/SP

CPF 270.571.878-82